



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto Legislativo nº 052/07

De 25 De Julho de 2.007.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2005".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, aprovou e eu AUGUSTO PORFÍRIO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste-RO, referente ao exercício financeiro de 2005, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.